

Travessia Aérea 05 - Afluente do Ribeirão Vauvu - Coord. Geográficas Latitude S 22°54'24.94" - Longitude O 45°02'43,68" - Finalidade Acesso.

Travessia Aérea 06 - Afluente do Ribeirão Vauvu - Coord. Geográficas Latitude S 22°54'22.12" - Longitude O 45°02'40,85" - Finalidade Acesso. Extrato DDO/BPP n. 252, de 26-07-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 10.587/2018, de 05-07-2018, apresentado por Amilton Castresana Sanchez, CPF/CNPJ 114.397.078-04 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9607585, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Guararema, para finalidade de agricultura conforme abaixo:

Captação Superficial - Afluente do Rio Paraíba - Coord. Geográficas Latitude S 23°23'5,7,5" - Longitude O 46°00'19,5" - Volume 10,00 m³/dia. Extrato DDO/BPB n. 262, de 06-08-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 11025/2018, de 20-07-2018, apresentado por Associação dos Proprietários em Aruã Eco Park, CPF/CNPJ 01.865.238/0001-42 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9602633, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Mogi das Cruzes, para fins paisagísticos conforme abaixo:

Barramento - Afluente do Córrego do Pium - Coord. Geográficas Latitude S 23°28'3,591" - Longitude O 46°15'48,056" - Volume 7.600,00 m³.

Barramento - Córrego do Pium - Coord. Geográficas Latitude S 23°28'5,789" - Longitude O 46°15'57,593" - Volume 11.000,00 m³.

Barramento - Córrego do Pium - Coord. Geográficas Latitude S 23°27'45,291" - Longitude O 46°15,59,512" - Volume 8.800,00 m³. Extrato DDO/BPB n. 262, de 06-08-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 9671/2018, de 07-06-2018, apresentado por Rogério Lemes de Paiva, CPF/CNPJ 043.178.788-36 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9604710, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de José São dos Campos, para fins rurais conforme abaixo:

Barramento - Afluente do Rio do Peixe - Coord. Geográficas Latitude S 23°02'12,01" - Longitude O 45°58'52,84" - Volume 17.370,00 m³. Extrato DDO/BPB n. 264, de 07-08-2018.

## DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

**Despacho do Diretor, de 27-07-2018**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAEE n. 10.405/18, de 29-06-2018, apresentado por Raizen Energia S/A. (Filial Junqueira), CNPJ 08.070.508/0124-27 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9302935 (Vol.05), declaramos dispensada (s) de outorga a (s) interferência (s) em recursos hídricos, localizada (s) na propriedade denominada "Fazenda Campo Belo", município de Ituverava, conforme abaixo:

Travessia Aérea 01 (APP 01) - Córrego Campo Belo - Coord. Geográficas Latitude S 20°13'38,57" - Longitude O 47°49'23,63" - Finalidade Passagem (Duto). Extrato DDO/BPG n. 427/18, de 27-07-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constan-tes dos requerimentos, registrados sob os Protocolos DAEE n. 10.407/18, 10.409/18, 10.410/18 e 10.411/18, de 29-06-2018, apresentado por Raizen Energia S/A. (Filial Junqueira), CNPJ 08.070.508/0124-27 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9302935 (Vol.05), declaramos dispensada (s) de outor- ga a (s) interferência (s) em recursos hídricos, localizada (s) no município de Aramina, conforme abaixo:

Travessia Aérea 02 (Fazenda Tamanduá) - Afluente do Ribeirão do Tamanduá - Coord. Geográficas Latitude S 20°08'54,36" - Longitude O 47°49'49,11" - Finalidade Passagem (Duto).

Travessia Aérea 03 (Fazenda Tamanduá) - Afluente do Ribeirão do Tamanduá - Coord. Geográficas Latitude S 20°07'22,98" - Longitude O 47°49'26,76" - Finalidade Passagem (Duto).

Travessia Aérea 04 (Fazenda Tamanduá) - Córrego Paraíso - Coord. Geográficas Latitude S 20°05'06,40" - Longitude O 47°49'47,39" - Finalidade Passagem (Duto).

Travessia Aérea 05 (Fazenda do Paraíso) - Ribeirão das Tabo- cas - Coord. Geográficas Latitude S 20°04'22,04" - Longitude O 47°49'57,14" - Finalidade Passagem (Duto). Extrato DDO/BPG n. 428/18, de 27-07-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes dos requerimentos, registrados sob os Protocolos DAEE n. 10.413/18, 10.414/18 e 10.415/18, de 29-06-2018, apresentados por Raizen Energia S/A. (Filial Junqueira), CNPJ 08.070.508/0124-27 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9302935 (Vol.05), declaramos dispensada (s) de outor- ga a (s) interferência (s) em recursos hídricos localizada (s) no município de Igarapava, conforme abaixo:

Travessia Aérea 06 (Fazenda Bela Vista) - Córrego Bela Vista - Coord. Geográficas Latitude S 20°02'50,32" - Longitude O 47°49'53,76" - Finalidade Passagem (Duto).

Travessia Aérea 07 (Fazenda Campestre) - Afluente do Rio Grande - Coord. Geográficas Latitude S 20°00'40,03" - Longitu- de O 47°50'57,16" - Finalidade Passagem (Duto).

Travessia Aérea 08 (Fazenda São Geraldo) - Córrego São Geraldo - Coord. Geográficas Latitude S 19°59'52,04" - Longitu- de O 47°48'32,40" - Finalidade Passagem (Duto). Extrato DDO/ BPG n. 429/18, de 27-07-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes dos requerimentos, registrados sob os Protocolos DAEE n. 20180005828-R7I e 20180005828-ZEZ, de 29-05-2018, apresentado por Renato Mantovani Junior, CPF: 662.155.798-15, e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9311650, declaramos dispensados de outorga os usos de recursos hídricos localizados na propriedade denominada "Sítio Renato Man- tovani", no município de Socorro, para uso rural/aquicultura, conforme abaixo:

Captação Superficial 01 - Afluente do Córrego do Barrocão - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'14,65" - Longitude O 46°32'18,48" - Volume 24,48 m³/dia.

Lançamento Superficial 01 - Afluente do Córrego do Barrocão - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'20,49" - Longitude O 46°32'04,10" - Volume 19,68 m³/dia. Extrato DDO/BPG n. 439/18, de 31-07-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 5.690/18, de 12-03-2018, apresentado por Sebastião Moreno, CPF: 239.835.588-87, e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9303751, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico localizado na propriedade denominada "Sítio São Judas Tadeu", no município de Américo Brasiliense, para uso doméstico/sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE143-0018 - Aquífero Formação Botu- catu e Pirambóia - Coord. Geográficas Latitude S 21°43'39,50" - Longitude O 47°56'24,60" - Volume 4,00 m³/dia. Extrato DDO/ BPG n. 448/18, de 07-08-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes dos requerimentos, registrados sob os Protocolos DAEE n. 10.623/18 e 10.625/18, de 06-07-2018, apresentados

por Ipiranga Agroindustrial S/A, CNPJ 07.280.328/0017-15 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9309752 (Vol. 03), declaramos dispensada (s) de outorga a (s) interferência (s) em recursos hídricos localizada (s) na propriedade denominada "Fazenda Santa Emília", no município de Mococa, conforme abaixo:

Travessia Aérea 01 - Córrego da Cascata - Coord. Geográfi- cas Latitude S 21°20'46,46" - Longitude O 47°09'12,45" - Fina- lidade Passagem (duto).

Travessia Aérea 02 - Afluente Ribeirão da Boiada - Coord. Geográficas Latitude S 21°22'12,83" - Longitude O 47°09'28,74" - Finalidade Passagem (duto). Extrato DDO/BPG n. 449/18, de 07-08-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 9.398/18, de 29-05-2018, apresentado por Origem Agroindústria S/A, CNPJ: 08.819.296/0001-89, e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9311593, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico localizado no Prolongamento da Rua Santo Pierini - Zona Rural, no município de Cravinhos, para fins de atendimento sanitário e irrigação de jardim, conforme abaixo: Poço Local 001 DAEE 121-0067 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 21°19'26,48" - Longitude O 47°44'30,28" - Volume 4,00 m³/dia. Extrato DDO/BPG n. 452/18, de 08-08-2018.

**Despacho do Diretor, de 30-07-2018**

Informe de Indeferimento

Referência:

Requerente: Renato Mantovani Junior

CPF/CNPJ: 662.155.798-15

Nome da propriedade: Sítio Renato Mantovani

Município: Socorro

Processo DAEE n. 9311650

Tendo em vista o disposto na (s) Portaria (s) DAEE n. 1630/2017, nas Instruções Técnicas DPO correspondentes e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica (m) indeferido (s) o (s) seguinte (s) requerimento (s):

N. do requerimento Uso/Interferência 20180005828-TN8 - Captação Superficial 02 - Afluente do Córrego do Barrocão - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'13,15" - Longitude O 46°32'12,75" - Vazão 0,95 m³/h - Uso Diário Máximo 22,80 Horas/Dia.

N. do requerimento Uso/Interferência 20180005828-17L - Lançamento Superficial 02 - Afluente do Córrego do Barrocão - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'20,49" - Longitude O 46°32'04,10" - Vazão 0,76 m³/h - Uso Diário Máximo 18,24 Horas/Dia. Extrato de Informe de Indeferimento/BPG/n. 60/18, de 30-07-2018.

**Despacho do Diretor, de 14-08-2018**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por ASTRO SUL POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CPF/CNPJ 28.100.075/0001-63 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9311515, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizada (s) na Rodovia Anhanguera, sn - km 195 - Jardim do Bosque, no município de Leme, conforme abaixo: Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográ- fica (s) Latitude S (22°8'0.740") - Longitude O (47°24'37.890") - Volume Diário: 7,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180003899-3YU.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 466/18. Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Joaquim Pereira Mourão, CPF/CNPJ 822.826.098-91 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9311682, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizada (s) na Rua Benedito Carlos de Godoy, 350 - bairro dos Francos, no município de Águas de Lindóia, conforme abaixo: Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica (s) Latitude S (22°27'53.620") - Longitude O (46°35'52.640") - Volume Diário: 7,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180007411-QKR.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 467/18. Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por BELA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ 01.259.507/0002-08 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9308843, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizada (s) na Rodovia José Fregonesi, km 01 - Rural, no município de Cravi- nhos, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica (s) Latitude S (21°22'23.230") - Longitude O (47°44'16.090") - Volume Diário: 9,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180009366-2QK.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 468/18.

**Despacho do Diretor, de 14-08-2018**

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Silas Augusto de Araújo

CPF/CNPJ: 024.727.908-05

Localização: Sítio Alto da Montanha

Município: Caconde

Processo DAEE 9311651

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica (m) indeferido (s) o (s) seguinte (s) requerimento (s):

Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica (s) Latitude S (21°36'16.530") - Longitude O (46°40'19.210") - Volume Diário: 2,88 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180006579-217.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 63/18.

### DIRETORIA DA BACIA DO PEIXE-PARANAPANEMA

**Despacho do Diretor, de 07-08-2018**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 29239/2017-BPP-BPPP, de 15-12-2017, apresentado por São Paulo Secretaria da Administração Penitenciária, CNPJ 96.291.141/0091-36 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9409499 Vol. 01, declaramos dispensada (s) de outorga a (s) interferência (s), localizada (s) no município de Osvaldo Cruz, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Afluente do Córrego Água Dez - Coord. Geográficas Latitude S 21°45'41,05" - Longitude O 50°54'14,25" - Finalidade Sanitária. Extrato DDO/BPP n. 026, de 07-08-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 16369/17-BPP-BPPI, de 11-07-2017, apresentado por Abílio Cesar Comeron - ME, CNPJ 20.281.455/0001-30, e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9409640, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Buri, para fins de uso rural, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE 54-0018 - Aquífero Freático - Coord. Geográficas Latitude S 23°49'11,37" - Longitude O

48°33'28,59" - Volume 2,00 m³/dia. Extrato DDO/BPP n. 354, de 07-08-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, reti-ratificada em 21-03-2018, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 10253/2018-BPP-BPPP, de 25-06-2018, apresentado por Davantii Indústria de Alimentos Ltda, CNPJ: 17.178.514/0001-34 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9407407 Volume 01, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Anhumas, para fins de uso Sanitário/Industrial, conforme abaixo:

Poço Local001 DAEE 203-0076 - Aquífero Formação Santo Anastácio - Coord. Geográficas Latitude S 22°17'06" - Longitude O 51°22'03" - Volume 5,00 m³/dia. Extrato DDO/BPP n. 355, de 07-08-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, reti-ratificada em 21-03-2018, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 7320/2018-BPP-EAT-DRACENA, de 05-04-2018, apresentado pela Cerâmica Santa Marta Panorama Ltda. - EPP, CNPJ n. 56.040.934/0001-01 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9411070 Vol. 1, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Panorama, para fins de Fabricação de blocos cerâmicos e Sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE 104-0065 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 21°21'58,31" - Longitude O 51°51'45,29" - Volume 12,00 m³/dia. Extrato DDO/BPP n. 356, de 07-08-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, reti-ratificada em 21-03-2018, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 9633/2018-BPP-SEDE, de 06-06-2018, apresentado pela Teresa Trombini Pereira e Outros, CNPJ 08.990.470/0001-51 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9411251 Volume 1, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Parapuã, para fins de uso rural e irrigação, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE 155-0147 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 21°52'14,62" - Longitude O 50°45'07,38" - Volume 13,00 m³/dia. Extrato DDO/BPP n. 373, de 09-08-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informa-ções constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE n. 9968/2018-BPP-BPPP, de 15-06-2018, apresentado por Atacadão Distribuidora Comércio e indústria Ltda, CNPJ n. 75.315.333/0001-09 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9411598 Volume 1, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Presidente Prudente, para fins de Solução Alternativa tipo I, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAEE 177-0728 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 22°07'18,47" - Longitude O 51°26'31,14" - Volume 14,00 m³/dia. Extrato DDO/BPP n. 375, de 09-08-2018.

## DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL

**Despacho do Diretor, de 09-08-2018**

Declaração sobre viabilidade de implantação de empre- endimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 11525/2018, apresentado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, CNPJ n. 64.037.815/0001-28, na Diretoria da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9502094, Volume I, declaramos viável a concepção do uso e da interferência em recurso hídrico do empreendimento que o demanda, localizado no município de Cajati, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Rio Jacupiranguinha - Coord. Geográficas Latitude S 24°50'12.97" - Longitude O 48°13'12.14". Extrato DVI/BRB n. 008, de 09-08-2018.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 11525/2018, apresentado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, CNPJ 64.037.815/0001-28, na Diretoria da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9502093, Volume I, declaramos viável a concepção do uso e da interferência em recurso hídrico do empreendimento que o demanda, localizado no município de Cajati, conforme abaixo: Travessia Aérea - Rio Jacupiranguinha - Coord. Geográficas Latitude S 24°48'05,90" - Longitude O 48°12'42,49". Extrato DVI/BRB n. 009, de 09-08-2018.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE n. 11525/2018, apresentado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, CNPJ n. 64.037.815/0001-28, na Diretoria da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9502092, Volume I, declaramos viável a concepção do uso e da interferência em recurso hídrico do empreendimento que o demanda, localizado no município de Cajati, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Rio Azeite - Coord. Geográficas Latitude S 24°47'25.04" - Longitude O 48°10'30.78". Extrato DVI/BRB n. 010, de 09-08-2018.

**Despacho do Diretor, de 15-08-2018**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Rancho Rio Selvagem Ltda, CNPJ 05.870.956/0001-68 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9502107, declaramos dispensados de outorga os usos e as interferências, localizadas no município de Juquitiba, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação -Afluente do Rio Juquiá-Guaçu - Coord. Geográfica (s) Latitude S (23°56'24.389") - Longitude O (47°5'15.928") - Prazo indeterminado; solicitado pelo Reque- rimento 20180009836-QJ2.

Reservatório de Acumulação - Afluente do Rio Juquiá-Guaçu - Coord. Geográfica (s) Latitude S (23°56'25.822") - Longitude O (47°5'18.073") - Prazo indeterminado; solicitado pelo Reque- rimento 20180009836-1U3.

Reservatório de Acumulação - Afluente do Rio Juquiá-Guaçu - Coord. Geográfica (s) Latitude S (23°56'30.538") - Longitude O (47°5'13.092") - Prazo indeterminado; solicitado pelo Reque- rimento 20180009836-I46.

Reservatório de Acumulação - Afluente do Rio Juquiá-Guaçu - Coord. Geográfica (s) Latitude S (23°56'30.721") - Longitude O (47°5'11.574") - Prazo indeterminado; solicitado pelo Reque- rimento 20180009836-KLJ. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul 104/2018.

Despacho do Diretor da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, de 15-08-2018

Informe de Indeferimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas Portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no Processo DAEE 9502063, ficam indeferidos os seguintes requerimentos em nome de TG Alimentos Ltda- ME, CNPJ 26.296.763/0001-15, Município de Sete Barras: Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica (s) Latitude S (24°12'51.270") - Longitude O (47°54'33.010") - Volume Diário: 4,50 m³ - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20180002907-59K.

Lançamento Superficial - Afluente do Rio Preto - Coord. Geográfica (s) Latitude S (24°13'15.020") - Longitude O (47°54'28.100") - Vazão Máxima Instantânea 4,05 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 4,05 m³ - Período 1h /dia - Prazo inde- terminado; solicitado pelo Requerimento 20180002907-7NR. Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape